

ERRATA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2532.0187/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0512/2021-SESA de 17 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7485 de 17 de agosto de 2021.

ONDE SE LÊ:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Local	Nome do Fiscal
01	White Martins Gases Industriais do Nordeste LTDA	02/2019	Fornecimento de gases medicinais.	02/06/2021 a 01/06/2022	UPA Zona Norte	Vanderleia Barros Braga
					HEO	Cleber Ramos dos Santos

LEIA-SE:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Local	Nome do Fiscal
01	White Martins Gases Industriais do Nordeste LTDA	02/2019	Fornecimento de gases medicinais.	02/06/2021 a 01/06/2022	UPA Zona Norte	Vanderleia Cardoso Campos
					HEO	Cleber Ramos Santos da Silva

Art. 2º Tornar sem efeito a Errata da Portaria nº 0512/2021-SESA de 8 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7500 de 8 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 9 de setembro de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde



Cód. verificador: 50399960. Cód. CRC: 7A69EB9
Documento assinado eletronicamente por **JUAN MENDES DA SILVA** em 09/09/2021 11:03, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

